



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av. dos Arrecifes, 1710 – Centro – CEP: 59585-000

TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. N.º 20/2023.

A Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, com sede no(a) Av. Dos Arrecifes, N.º 1720-Centro de São Miguel de Gostoso/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.396/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional José Renato Teixeira de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 20/2023, publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso de 20/09/2023, processo administrativo n.º 163/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como com o que dispõe o Decreto Municipal n.º 012, de 23 de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material e contratação de serviço de iluminação pública para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano do Município de São Miguel do Gostoso/RN, tudo em conformidade com o especificado(s) no(s) item (ns) / lotes do Termo de Referência do edital do Pregão n.º 20/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO – EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08, situada na Rua Jiquie, 2905, Conjunto Soledade I, Potengi, Natal/RN, CEP: 59120-110, neste ato representada Alexandra Saraiva Pereira, CPF: 010.435.684-76, tel: (84) 98724-2305/98875-2268, e-mail: aspsercom@gmail.com				
X	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av. dos Arrecifes, 1710 – Centro – CEP: 59585-000

TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br



1	LÂMPADA DE LED 30W A 50W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	1100	150,00	165000
2	LÂMPADA DE LED 51W A 70W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	150	330,00	49500
3	LÂMPADA DE LED 138W A 180W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	300	600,00	180000
4	LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO 33W A 50W	UND	450	230,00	103500
5	LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO 51W A 67W	UND	50	430,00	21500
6	LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO 68W A 97W	UND	100	470,00	47000
7	SOQUETE DE PORECELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	UND	100	3,90	390
8	CABO FLEXÍVEL PVC 750V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	METRO	5350	4,50	24075
9	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UND	350	40,00	14000
10	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO	UND	250	55,00	13750



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av. dos Arrecifes, 1710 – Centro – CEP: 59585-000

TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br



	DE 2,00 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO				
11	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO EM ILUMINAÇÃO EXTERNA 220/1000 W	UND	800	37,00	29600
12	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO EM ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000 W	UND	800	21,80	17440
13	CONECTOR TIPO CUNHA (AZUL)	UN	100	19,45	1945
14	CONECTOR TIPO CUNHA (VERMELHO)	UN	400	23,50	9400
15	CONECTOR TIPO CUNHA (LARANJA)	UN	100	17,00	1700
16	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFUTANTE 1.1/2 X 16MM	UN	150	22,50	3375
17	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFUTANTE 4 X 16MM	UN	100	24,00	2400
18	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO COM LENTE (PADRÃO CONCESSIONÁRIA)	UN	25	205,00	5125
19	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33W ATÉ 50W	UN	150	150,00	22500
20	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51W ATÉ 67W	UN	30	350,00	10500
21	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68W ATÉ 97W	UN	20	390,00	7800
22	RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE COM SUPORTE METÁLICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO	UN	200	30,00	6000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av. dos Arrecifes, 1710 – Centro – CEP: 59585-000

TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br



	EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
23	PORCA OLHAL E SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO	UN	800	48,00	38400
24	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	800	26,00	20800
25	INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO ISOLADO, 2 X 10MM, XLPE MONOFÁSICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METRO	1000	24,00	24000
26	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO	UN	6	1.050,00	6300
27	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO	UND	4	1.900,00	7600
28	SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADO NA MANUTENÇÃO, EXTENSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP)	MÊS	12	17.200,00	206400

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.



4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av. dos Arrecifes, 1710 – Centro – CEP: 59585-000

TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br



5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

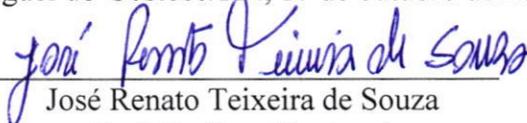
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

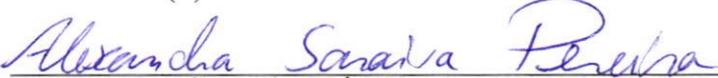
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Miguel do Gostoso/RN, 17 de outubro de 2023.


José Renato Teixeira de Souza
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):


A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ: 26.747.505/0001-08
ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA, CPF: 010.435.684-76



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Av. Dos Arrecifes, Nº 1710- Centro de São Miguel de Gostoso/RN
TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.612.396/0001-90

PROMITENTE CONTRATADA: ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 26.747.505/0001-08

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material e contratação de serviço de iluminação pública para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano do Município de São Miguel do Gostoso/RN, tudo em conformidade com as especificações descritas no edital e seus anexos.

VALIDADE: 17 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.040.000,00 (Um Milhão e Quarenta Mil Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITORES:

José Renato Teixeira de Souza – Prefeito Municipal – pelo Promitente Contratante e
ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
– pela Promitente Contratada.

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br – contato: 84-3263-4181

São Miguel do Gostoso/RN, 17 de outubro de 2023.


José Renato Teixeira de Souza
Prefeito Municipal